PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ

DEFESA SOCIAL

EDITAL

DISPENSA DE VALOR Nº 207/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

O MUNICÍPIO DE GUAPÓ, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ(MF) sob o nº 01.373.497/0001-56**, com sede administrativa sito à Rua Padre Vicente Nº 356, Centro, Guapó – GO, por intermédio da **Secretaria Municipal de Defesa Social** e do Departamento de Compras/Licitação, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	***DIA 18/11/2026, ÀS 18:00 HORAS***
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	https://go.centi.com.br/guapo/portalfornecedor/#/login
LINK DO EDITAL:	https://www.guapo.go.gov.br

1.0 – DO OBJETO:

1.1 - Constitui objeto desta Dispensa aquisição de tintas viárias nas cores branca e amarela, solvente diluente e microesferas de vidro, destinados à execução, manutenção, revitalização e implantação da sinalização horizontal das vias públicas do Município de Guapó-Go, visando garantir adequada sinalização, organização do trânsito, orientação dos usuários das vias públicas e maior segurança para condutores, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Item	Produto	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Total
01	**Tinta para demarcação viária horizontal, cor amarela, à base de resina acrilica ou equivalente, secagem rápida, alta resistência ao desgaste por tráfego e intempéries, embalagem de 18 litros**	GL	23	R$ 341,74	7.860,02
02	**Tinta para demarcação viária horizontal, cor branca, à base de resina acrilica ou equivalente, secagem rápida, alta resistência ao desgaste por tráfego e intempéries, embalagem de 18 litros**	GL	23	R$ 343,45	R$ 7.899,27
03	**Solvente diluente compatível com tinta acrilica para demarcação viária, destinado ao ajuste da viscosidade durante a aplicação e à limpeza dos equipamentos, embalagem de 18 litros**	GL	15	R$ 303,95	R$ 4.559,25
04	**Microesferas de vidro destinadas à sinalização viária horizontal, aplicação tipo "drop-on, para proporcionar retrorrefletividade à pintura e aumentar a visibilidade noturna, embalagem de 25 kg**	PCT	23	R$ 229,58	R$ 5.280,34
	Total				**R$ 25.598,88**

1.2 - Compõem este Edital, além das condições especificas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - Guapó/GO, para exercício de 2026 na classificação abaixo:

03.15.05.062.0010.2047.3.3.90.30.00 – 99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO – SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ/GO. FICHA: 0216 E FONTE: 100.

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.1 - O valor global estimado para contratação será de **R$ 25.598,88 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).**

3.2 PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇAÕ E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

3.3 A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail acima descrito,** preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA DE VALOR N° 207/2026**.

3.4 Nos termos do art. 63, II da Lei 14.133/21, caso o participante vencedor não tenha encaminhado os documentos de habilitação juntamente com a proposta de preços será a ele concedido o prazo de **02 (duas) horas para o envio após a intimação e o não cumprimento culminará na inabilitação.**

3.5 Habilitação Jurídica e Fiscal:

3.5.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

3.5.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

3.5.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

3.5.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

3.5.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

3.5.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

3.5.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

3.5.8 Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

3.5.9 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar n.º 123

de 2006.

3.5.10 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006;

3.5.11 Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, esta será convocada para, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual periodo, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa;

3.5.12 A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuizo das sanções previstas neste Edital e na Lei 14.133/21, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

3.6 Proposta de Preço/Cotação:

3.6.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

3.6.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.

3.6.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

4.0 – DO PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado pelo(a) contratante no prazo máximo de **30 (trinta) dias** uteis do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

4.2 Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

5.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1 Poderá a Secretaria Municipal de Defesa Social - Guapó/GO revogar o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

5.2 A Secretaria Municipal de Defesa Social - Guapó/GO deverá anular o presente Edital de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de oficio ou por provocação.

5.3 A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.4 Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma,salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Secretaria Municipal de Defesa Social - Guapó/GO

Guapó/GO, 13 de novembro de 2026.

Francielly Maria Marques de Araujo

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPÓ

DEFESA SOCIAL

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

DISPENSA DE VALOR Nº 207/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de Empresa especializada para _____.

PROPOSTA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTDE.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros,correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Razão social; - Nº do CNPJ:

Endereço:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

_____/GO,___de_____de 2026.

Assinatura do Responsável CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.